AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ? SAAE E A ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º ? Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto ? SAAE de Marechal Cândido Rondon, autorizado a firmar convênio com a entidade Associação Lar Rosas Unidas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.841.930/0001-00, reconhecida de Utilidade Pública Federal através do Decreto nº 05.10.99, Utilidade Pública Estadual, através do Cert. Reg. Nº 2060, de 26 de outubro de 1990, Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.773, de 14 de julho de 1988, Registro no CNAS nº 243, de 15 de setembro de 1999 e CEBAS Resolução nº 118, de 13 de agosto de 2003, com a finalidade de promover a arrecadação, nas faturas de água e esgoto, de valores de contribuições voluntárias destinadas à entidade por parte dos usuários.

Art. 2º ? Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2011.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito